

RESOLUÇÃO N.º 33/CONSUN/2021

Altera ementas de componentes curriculares da matriz curricular n.º 46 do Curso a distância de Ciências Contábeis-Bacharelado da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar ementas de componentes curriculares da matriz curricular n.º 46 do Curso na modalidade a distância de **Ciências Contábeis – Bacharelado**, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º33/Consun/2021, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de maio de 2021.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário